



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO/2021 DE EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 8 de fevereiro de 2021, às 9:00 horas, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, Campus Santa Mônica, situada no(a) Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, teve início a 2ª Reunião/2021 da Equipe de Diretores(as) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Uberlândia, do ano em curso, sob a Presidência do Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito Universitário, estando presentes o Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor de Obras, Sr. Flávio Martins de Freitas, Diretor de Logística, a Sra. Gláucia Trindade Pereira, Diretora de Projetos e Orçamentos e o Sr. Nelson Barbosa Júnior, o Diretor de Sustentabilidade citados no final desta Ata. A reunião transcorreu na seguinte ordem: **1. Apreciação da Ata da 1ª Reunião/2021:** Submetida à apreciação a ata foi aprovada com uma abstenção. **2- Comunicações:** **2.1** O Prefeito Universitário apresentou a todos o Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior Diretor de Obras designado por meio da Portaria de Pessoal N. 347 de 29/01/2021 dando votos de boas-vindas. **2.2** apresentou a servidora Alda Regina Silva Oliveira, Assessora da Reitora, a qual se integra a Pasta da PREFE com o objetivo de ser facilitadora da articulação entre as Diretorias da PREFE, Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e outras que se fizerem necessárias. Também atuará em diversas Comissões internas. **2.3** Comunicou que agendou uma reunião a realizar-se no dia 11/02/2021, às 9:00 horas na sala dos Conselhos Superiores da Reitora com o Pró-Reitor de Planejamento e Administração-PROPLAD, bem como todos os Diretores daquela Pró-Reitoria e também com os Diretores da PREFE a fim de alinharem as demandas da PREFE junto a PROPLAD. **2.4** Disse que será instituída uma Comissão de Licitação Interna no âmbito da PREFE a fim de subsidiar suas demandas internas com licitações junto a PROPLAD. Tal Comissão terá como principais funções a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), de Termos de Referência (TR), necessários aos encaminhamentos de novas licitações de interesse da Prefeitura Universitária. **2.5** Lembrou dos inúmeros trabalhos realizados pela Comissão Institucional de Ocupação do Espaço Físico - CIOEF, dentre eles sobre a ocupação do Bloco 2T - Campus Umuarama, o qual ainda se encontra sob a avaliação daquela Comissão. **2.6** Ainda comunicando a equipe o Prefeito Universitário lembrou sobre as obras administradas da PREFE blocos 8BJU e 8DJU - Campus Umuarama e de sua insatisfação pessoal por ter perdido a prerrogativa de continuar a administrá-las. **2.7 (DIRLO):** O Diretor de Logística, Flávio Martins de Freitas informou da existência de 70 (setenta) contratos administrados pela PREFE fato que ao seu entendimento deveria ter ampla divulgação no âmbito da UFU. **2.8 (DIRPO):** A Diretora de Projetos e Orçamentos sugeriu que se faça uma reunião com o Prof. Dogmar a fim de demonstrar um panorama geral da atual situação em que se encontra a DIRPO, pensando assim na interação das Diretorias da PREFE. Com a palavra lembrou da importância de todo o processo organizacional quanto as licitações, informando que no atual momento estes trabalhos encontram-se sob a responsabilidade da Coordenadora da DIORC - Divisão e Orçamentos da DIRPO, inclusive causando uma sobrecarga imensa. **2.9 (DIROB):** O Prof. Dogmar solicitou um levantamento das atribuições das demais Diretorias da PREFE. Em resposta ao pedido o Prefeito Universitário disse que editará um Ofício pedindo tais atribuições aos Diretores que posteriormente serão discutidas no âmbito desta equipe. Ainda dentre os informes da DIROB o Prefeito orientou ao Prof. Dogmar acerca da importância de sua articulação com o Dr. José Humberto Nozella, Assessor do Reitor, no sentido de sanar dúvidas de cunho jurídico contratual das empresas prestadoras de serviços das obras. Encerrado os comunicados, o Prefeito Universitário apresentou as sugestões para a pauta da reunião a realizar-se no dia 11/02/2021 descrita acima sendo estes: **2.9.1-** Alienação de imóveis da UFU;

2.9.2- cortes dos contratos, **2.9.3-** problemas com licitações e criação da Comissão Interna para Elaboração de Termos de Referência; **2.9.4-** o que é de responsabilidade da PREFE e da PROPLAD sobre o Patrimônio; **2.9.5-** Sugere-se a PROPLAD incluir, ainda neste ano, na matriz orçamentária das Unidades Acadêmicas (pintura, marcenaria, serralheria, manutenção predial, vidros, divisórias e forros) e **2.9.6-** Troca de filtros e bebedouros, que devem ser trocados pela DIRAM - Diretoria de Materiais. Após ampla discussão, todos aprovaram a proposta de pauta. Às onze horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores(as) ocupantes das Pastas da PREFE ditas acima. Uberlândia, 8 de fevereiro de 2021.

Dogmar Antonio de Souza Junior

Flávio Martins de Freitas

Gaspar Belchior Francisco da Cunha

Gláucia Trindade Pereira

João Jorge Ribeiro Damasceno

Nelson Barbosa Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 23/02/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 23/02/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 16/03/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 20/03/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2549499** e o código CRC **0BFE37A9**.

